

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -001

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/03/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Número: 662
Endereço.: RUA ALAGOAS Nº: Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 650.374.486-20
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 105 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/03/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - FEVEREIRO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSEN GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,dito mil reais.*****

10/03/2021
Data

MG 10.300.437
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314248 Docum.:

Tesoureiro(a):

CPF:

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

105/2021

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

Número: 662

Endereço.: RUA ALAGOAS

CEP :35.400-00

Bairro: ANTONIO DIAS

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

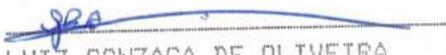
Insc. Est:

CPF...: 650.374.486-20

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O
 EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021

Data: 23/02/2021


 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF 464.405.346-53
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****208.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****120.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 23/02/2021 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314248	5	(8.000,00)
Pague por este cheque a quantia de DOITO MIL REAIS *****									
***** e centavos acima									
WANDERLEY ROSSI JUNIOR									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Ouro Preto MG, 09 de MARÇO de 20 21									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
@10401366@ 0183142485@ 200600055081@									

CÓPIA



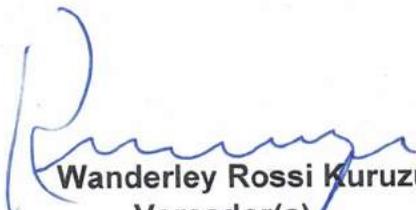
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 08 de Março de 2021.


Wanderley Rossi Kuruzu
Vereador(a)



43/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	43 / NFe	Emissão	05/03/2021 15:28:29	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/03/2021	Código de verificação	ASNR.2ACG.QTK5.9NHU	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.: 1876004

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: 650.374.486-20

Reg.: Faturamento

Endereço: olimpia scott, 158 - Bairro: São Cristovão - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (5,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
locação de veiculo sem condutor no periodo referente ao mês de vereiro de 2021.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

ObservaçõesfeDados Bancários
banco Bradesco
Agencia: 0632
conta corrente: 0201649**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 43, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/ASNR,2ACG.QTK5.9NHU>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº 650.374.486-20, residente a Rua Olímpia Scott, 158 Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Ouro Preto MG, 10 de fevereiro de 2021

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00004854 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA RUA PADRE ROLIM Nº 284 CENTRO - OURO PRETO/MG CEP: 35400000 TEL.: 3135531200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº. 00004854-FL1/1 SÉRIE 1	 Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora 3121 0304 6250 3000 0144 5500 1000 0048 5410 0004 2604
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214052072106 02/03/2021 15:43:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611413450014	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 04.625.030/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 650.374.486-20	DATA DA EMISSÃO 02/03/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL WANDERLEY ROSSI JUNIOR		BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 35400000
ENDEREÇO PCA LIRIO DO CAMPO, 19		MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
FONE/FAX 0971883118		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:43:50

FATURA
NUM. 55981400 VENC. 20/03/21 VALOR 1.029,78

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.029,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	45,6210	5,149	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	66,8000	5,24	350,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	45,2000	5,022	226,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	40,5700	5,37	217,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 457,71 (44,4%) FEDERAL R\$ 138,49 ESTADUAL R\$ 319,20 FONTE IBPT SDC0AE PLACA: OLP-9287 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFEc (001) 141012 145044 145938 147960 137803	RESERVADO AO FISCO <i>Recebemos</i> <i>NOTA FISCAL 03</i> <i>FL 1/1</i>
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1/NFe



Número / Série	1 / NFe	Emissão	04/03/2021 17:19:33	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/03/2021	Código de verificação	6302.FD79.PLLT.KGBS	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE EUSTAQUIO ELIAS

CPF / CNPJ: 300.971.696-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 320 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99961-3404

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110944

Cod. Mob.: 110944

Insc. Est.: 110944

Email:

Nome Fant.: JOSE EUSTAQUIO ELIAS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Wanderley Rossi Junior

CPF / CNPJ: 650.374.486-20

Reg.: Faturamento

Endereço: Olimpio Scott, 158 - Bairro: São Cristovão - Cep: 35400---000

Telefone: (31)995819257

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de fevereiro de 2021	R\$ 2.700,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.700,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.700,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JOSE EUSTAQUIO ELIAS

Recebi(emos) de JOSE EUSTAQUIO ELIAS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/6302.FD79.PLLT.KGBS>

Data: 01/03/2021

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 650.374.486.20, cédula de identidade nº MG-10.300.437, vereador com gabinete parlamentar situado na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto-MG, sala 14;

CONTRATADO: José Eustáquio Elias, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 115.102, no cadastro de pessoa física sob o nº 300.971.696-68, com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP 35400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, têm entre si justo e acordado:

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto do presente termo a prestação de serviços advocatícios no que tange a pareceres sobre legislações e constitucionalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados, a saber:

A - O contratado prestará informações verbalmente e/ou por escrito, conforme a necessidade, sobre a legalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados pelo contratante;

B - A prestação de serviço dar-se-á nos mesmos padrões da solicitação, ou seja, verbalmente quando assim solicitado, e por escrito quando formalizado.

2. DO CUSTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

A - O contratante pagará mensalmente honorários advocatícios no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelos serviços convencionados e prestados;

B - O valor será pago de uma só vez até o dia 15 de cada mês, iniciando no mês de março de 2021;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

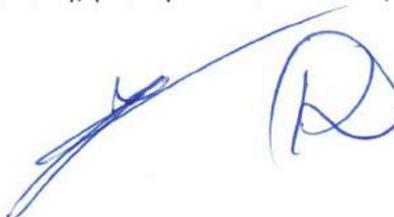
3.1. O contratado responsabiliza pela prestação dos serviços hora contratados, e, na hipótese de se encontrar impossibilitado para tal, compromete-se a designar outro(a) profissional habilitado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil para que o faça;

3.2. Em se tratando da impossibilidade da prestação dos serviços hora contratados por caso fortuito, ou motivo de força maior, o contratado se compromete a prestação dos serviços contratados, imediatamente após cessarem os motivos impeditivos;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. O contratante responsabiliza-se em fornecer ao contratado todo o material a ser analisado, impresso, ou via e-mail (informado ao final desse item), para que este emita os pareceres de acordo com a demanda exigida;

E-mail (joseelias@globo.com);



4.2. O contratante verificará todo material a ser fornecido ao contratado, de forma que este possa prestar as informações necessárias e concisas, bem como, caso queira, elencar o material disponibilizado contra recibo;

4.3. O contratante responsabiliza-se pelo pagamento dos honorários advocatícios do contratado no valor especificado nas letras "A" e "B" do item 2, impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo;

5. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS:

5.1. A prestação de serviços compreende-se, única e exclusivamente, a demanda de pareceres sobre os objetos de estudos que digam respeito as atividades parlamentar do contratante.

5.2. As obrigações aqui assumidas pelo contratante não poderão ser objetos de cessão, ou transferências para terceiros, exceto aos(as) seus/suas assessores(as);

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de julho do mesmo ano, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, antes do prazo convencionado neste item, ou prorrogado quando findar;

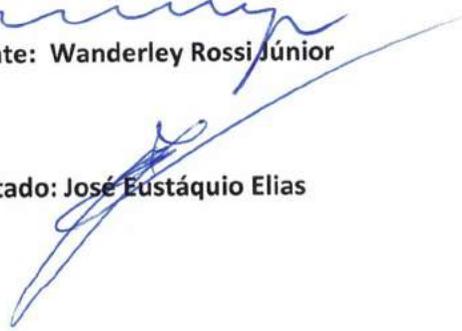
7. DO FORO:

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto-MG, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. Estando assim ajustado e pactuado, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que sejam atendidos os ditames lei.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.


Contratante: Wanderley Rossi Júnior


Contratado: José Eustáquio Elias

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEVEREIRO 2021

INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE SANEAMENTO BÁSICO

Legislações referentes a Saneamento Básico:

O Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 regulamenta a Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A Lei 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade), também dispõe sobre a matéria.

A Lei 14.026 de 16 de julho de 2020 utiliza o marco legal do saneamento básico e altera a lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, para atribuir a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a lei de 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de especialista em recursos hídricos.

A Lei 11.445/2007 trouxe mudanças significativas para a prestação e serviços de saneamento, dentre elas a separação de funções de planejamento, regulação e prestação de serviços.

Algumas informações sobre a legislação que dispõe sobre saneamento básico, tratamento de água e esgoto:

A Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Internacional de Saneamento Básico;



altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

Na Lei 14.026, supracitada, não consta revogação expressa da Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Importante salientar que a população hipossuficiente precisa ser atendida mediante política pública eficaz, no que tange a tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento no Município de Ouro Preto-MG, bem como outras consideradas necessidades básicas e fundamentais.

Alguns dos critérios a serem atendidos pela referida população precisam ser reavaliados no sentido de atender um maior número de munícipes a exemplo do valor da renda per capita.

Seguem alguns dos Projetos de Lei, dos requerimentos, das representações, indicações, e dos pedidos de audiências públicas apresentados pelo Vereador Wanderley Rossi em fevereiro/2021:

* **Projeto de Lei 276/21** – Concede isenção de tarifas, taxas e outros preços públicos referentes ao serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, anistia de débitos, veda a privatização e da outras providências.

22 de fevereiro de 2021;

***Requerimento 33/21** – Realização de Audiência Pública para debater situação do Bairro Residencial Dom Bosco.

20 de janeiro de 2021;



***Requerimento 67/21** – Requer juntamente com os Vereadores Vantuir Antônio da Silva e Vander Leitoa, que seja comunicado ao prefeito municipal, a nomeação da Comissão Especial para que faça levantamento dos imóveis pertencente ao município de Ouro Preto-MG.

04 de fevereiro de 2021;

***Requerimento 82/21** – Requer informações acerca da obra para construção de 96 casas do Residencial Vila Alegre no Distrito de Cachoeira do Campo.

16 de fevereiro de 2021;

***Requerimento 106/21** – Solicita a realização de Audiência Pública a fim de que a Saneouro explique como serão feitos os cálculos das faturas dos(as) clientes e a apresentação do plano de trabalho e das obras emergenciais da Empresa, bem como a prestação de contas dos investimentos realizados desde a assinatura do contrato com a Prefeitura.

24 de fevereiro de 2021;

***Representação 23/21** – Enviada a gerência dos Bancos Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e Santander a fim de avaliarem possibilidade de abertura de uma agência de atendimento, ou um caixa eletrônico multi expresso no Distrito de Cacheira do Campo.

26 de fevereiro de 2021

*** Representação 38/21** – Solicita ao Sr. André Henrique Macieira, chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto-MG, informações da existência do projeto de alteamento para construção de faixas de pedestres a ser realizado na Praça Cesário Alvin, no Bairro Barra.

03 de fevereiro de 2021;



***Indicação 88/21** – Solicita a construção de uma extensão da Rua Marina Ferreira Guimarães, localizada no bairro Morro da Queimada.

02 de fevereiro de 2021;

***Indicação 123/21** - Solicita realização de obras de urbanização na parte alta do Morro da Queimada.

10 de fevereiro de 2021;

***Indicação 130/21** – Solicita realização de extensão de rede de iluminação pública na Rua Nossa Senhora das Graças, Morro da Queimada.

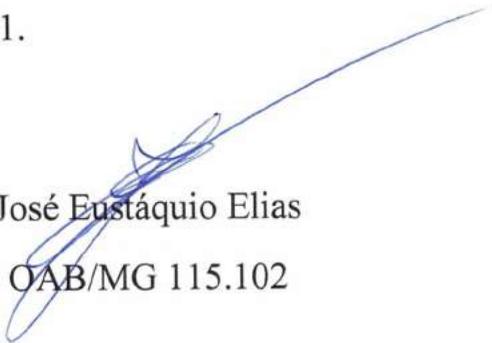
16 de fevereiro de 2021;

***Indicação 147/21** – Solicita a construção de um abrigo com sanitários e bebedouro para atender os(as) visitantes dos(as) encarcerados(as).

17 de fevereiro de 2021;

É o que se apresenta para o momento.

Ouro Preto, fevereiro de 2021.



José Eustáquio Elias

OAB/MG 115.102



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1/NFe



Número / Série	1 / NFe	Emissão	03/03/2021 14:00:57	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/03/2021	Código de verificação	1YNF.L551.CZL4.DS15	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ: 060.720.496-64 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99328-2931 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110949 Cod. Mob.: 110949 Insc. Est.: 110949
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF / CNPJ: 650.374.486-20 Reg.: Faturamento
Endereço: Olimpio Scott, 158 - Bairro: São Cristovão - Cep: 35400---000
Telefone: (31)995819257 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Serviços de motorista prestados em fevereiro de 2021	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal N° 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1YNF.L551.CZL4.DS15>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE TRABALHO -MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rosssi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais portador do CPF 650.374.486-20 e da cédula de identidade MG 10.300.437, doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 060.720.496-64, da cédula de identidade MG 122.147.99 e da Carteira Nacional de Habilitação de número 02293033263 domiciliado na rua Rio das Velhas N°276, Morro São Sebastião, Ouro Preto Minas Gerais , doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

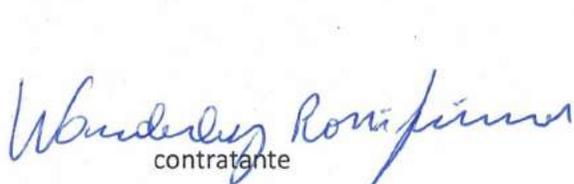
3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.


contratante


contratado

Ouro Preto 04 de fevereiro de 2021

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Março de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Junior**, referente ao mês de Fevereiro, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

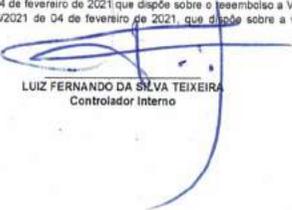

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



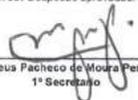


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
4	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	motorista	NF-e 1	2500.00
4	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.061/0001-24	locação de automóvel	NF-e 43	2500.00
4	José Eustáquio Elias	300.971.898-68	consultoria e assessoria jurídica	NF-e 1	2700.00
4	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	combustível	NF-e 4854	1029.00
TOTAL					8729
SALDO					-729.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

AO Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.